



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
TRE-RR

Relatório de desempenho do plano de logística sustentável

Relatório de desempenho PLS

31/12/2024





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PAPEL	7
3. COPOS DESCARTÁVEIS	10
4. ÁGUA ENVASADA EM EM BALAGEM PLÁSTICA	13
5. IMPRESSÃO	15
6. ENERGIA ELÉTRICA	17
7. ÁGUA E ESGOTO	21
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	23
9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	28
10. LIMPEZA	30
11. VIGILÂNCIA	33
12. TELEFONIA	35
13. VEÍCULOS	38
14. COMBUSTÍVEL	43
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	46
16. COMPRAS SUSTENTÁVEIS	48
17. QUALIDADE DE VIDA	49
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	51
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	54
20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”	68

1. Introdução

Trata-se da apresentação do Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, referente aos resultados obtidos em 2024, atendendo à exigência do artigo 10, da Resolução CNJ n.º 400/2021, com redação dada pela Resolução CNJ n.º 550/2024.

Art. 10. Os órgãos do Poder Judiciário monitorarão os resultados dos indicadores de desempenho do PLS e de suas respectivas metas, bem como das ações previstas no plano de ações na periodicidade que for conveniente. (redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Inicialmente, cumpre esclarecer que a implantação do Plano de Logística Sustentável, no âmbito da Justiça Eleitoral teve início em 2016, com o advento da Resolução TSE n.º 23.474/2016, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais, com o fim de se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, adoção de práticas de sustentabilidade e, ainda, para estruturação e desenvolvimento de metas efetivas voltadas ao incremento de alguns indicadores (qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação de servidores em educação socioambiental) e ao consumo e/ou utilização consciente dos seguintes itens: água e esgoto, água envasada em embalagens plásticas, combustível, copos descartáveis, energia elétrica, gestão de resíduos, impressão de documentos, limpeza, papel, reformas, telefonia, veículos e vigilância.

Naquele mesmo ano, nos termos da Resolução TRE/RR n.º 288/2016, este Regional, em obediência à norma acima referenciada, instituiu seu primeiro Núcleo Socioambiental, através da Portaria DG n.º 119/2016 (SEI 0264973), que apresentou o Plano de Logística Sustentável, a fim de organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento no Tribunal Regional Eleitoral do Roraima e fornecer diretrizes para novas ações (SEI 0347530). Resolução 369/2018 (SEI 0388752) alterou a Res. 288, mexendo na estrutura do NUSA e suas atribuições.

Em 2021 o CNJ editou Resolução CNJ n.º 400/2021, que alterou a nomenclatura do Nucleo sócio ambiental para Unidade de Sustentabilidade, além de trazer alterações no rol dos indicadores do plano de logística sustentável.

O TRE-RR para acompanhar o novel normativo, editou a Resolução 471/2021 (SEI 0660738), publicada no DJE Edição 238, de 23 de dezembro de 2021.

Tivemos em 2024 a edição pelo CNJ de duas resoluções que alteraram o panorama da sustentabilidade. A primeira foi a Resolução CNJ n.º 550, de 03/04/2024, a qual acrescentou os indicadores relativos à equidade. A segunda foi a Resolução CNJ n.º 594, de 08/11/2024, a qual instituiu o Programa “Justiça Carbono Zero”.

A Portaria 144 (SEI 0868199) constituiu a atual composição da Unidade de Sustentabilidade.

Ainda, em obediência à Resolução TSE n.º 23.474/2016, em seu art. 12, foi criada a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, atualmente constituída pela Portaria 138 0866748), a qual também executa as atribuições previstas na Res. 400 do CNJ, em especial quanto à revisão e monitoramento dos indicadores do PLS.

Para atender aos ditames da Resolução/CNJ n 400 e da Resolução TRE-RR n 471/2021 foi criado o PLS, aprovado pela Portaria 366 (SEI 0647232) com dois anexos.

O atual "Plano de Logística Sustentável" em vigor encontra-se no evento SEI Anexo I - PLS - TRE-RR (SEI 0647252), o qual ainda não foi atualizado para se adequar às Resoluções CNJ n.º 550/2024 e 594/2024.

A obtenção dos dados para os indicadores levou em conta os critérios definidos na Res. 400/2021. A Res. 550/2024 alterou parcialmente os critérios de elaboração do Relatório de desempenho do PLS:

"Art. 10. Os órgãos do Poder Judiciário monitorarão os resultados dos indicadores de desempenho do PLS e de suas respectivas metas, bem como das ações previstas no plano de ações na periodicidade que for conveniente. (redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Parágrafo único. (revogado pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Art. 10-A. Os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar Relatório de Desempenho dos seus respectivos PLS. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

§ 1º O relatório de desempenho do PLS deve apresentar a consolidação dos resultados alcançados no ano e conter a análise do desempenho dos indicadores do PLS e de suas respectivas metas e das ações do plano de ações. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

§ 2º O relatório deve compreender, ainda, a evolução anual dos resultados dos indicadores ao longo do ciclo de execução do respectivo PLS. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

§ 3º O relatório de desempenho do PLS do órgão deverá ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão do Poder Judiciário e encaminhado ao CNJ, por meio do PLS-Jud, até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)

Art. 10-B. Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do PLS e às ações do plano de ações devem ser avaliados pela Comissão Gestora do PLS, pelo menos uma vez ao ano. (incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024)"

Destaca-se como principal mudança trazida pelo §2º do art. 10-A, segundo o qual a evolução dos indicadores deve abranger todo o ciclo de execução do PLS, ou seja, no caso do TRE-RR acompanhar o sexênio 2021-2026.

A evolução do desempenho nos indicadores numéricos e monetários foi feita pela seguinte fórmula: valor inicial menos o valor final, dividindo-se pelo valor inicial, multiplicado por 100.

Os indicadores foram informados em planilha virtual e certificados conforme planilha abaixo:

N.	Indicador	Processos
2	Papel	0001626-72.2017.6.23.8000
3	Copos	0001626-72.2017.6.23.8000
4	Água Envasada	0001626-72.2017.6.23.8000
5	Impressão	0000145-30.2024.6.23.8000 0001665-69.2017.6.23.8000
6	Elétrica	0000145-30.2024.6.23.8000 0001621-50.2017.6.23.8000
7	Água e esgoto	0000145-30.2024.6.23.8000 0001621-50.2017.6.23.8000
8	Gestão de resíduos	0000145-30.2024.6.23.8000 0001627-57.2017.6.23.8000
9	Reformas	0000145-30.2024.6.23.8000
10	Limpeza	0000145-30.2024.6.23.8000 0001621-50.2017.6.23.8000
11	Vigilância	0000145-30.2024.6.23.8000 0001621-50.2017.6.23.8000
12	Telefonia	0001621-50.2017.6.23.8000
13	Veículos	0000145-30.2024.6.23.8000 0001621-50.2017.6.23.8000
14	Combustível	0000145-30.2024.6.23.8000 0001621-50.2017.6.23.8000
15	Apoio administrativo	0000442-08.2022.6.23.8000
16	Contratações Sustentáveis	0000145-30.2024.6.23.8000 0001979-15.2017.6.23.8000
17	Qualidade de Vida	0000145-30.2024.6.23.8000 0000477-02.2021.6.23.8000
18	Capacitação em sustentabilidade	0000145-30.2024.6.23.8000 0001627-57.2017.6.23.8000
19	Equidade e Diversidade	0000145-30.2024.6.23.8000
20	Programa "Justiça Carbono Zero"	0001264-60.2023.6.23.8000 0002554-76.2024.6.23.8000

A área total do TRE-RR, segundo informado no evento 0447146 é de 23.192 m², embora tenha sido considerada outra área em algumas contratações.

Considerou-se como período-base os meses de janeiro a dezembro de 2024. E considerou-se período de referência os meses de janeiro a dezembro do último ano eleitoral, ou seja, 2022.

Quanto à força de trabalho em dezembro de 2024, as informações foram retiradas do site e do processo 0000138-38.2024.6.23.8000:

Força de Trabalho	Total
Servidores efetivos	95
Servidores cedidos	19
Servidores requisitados	8
Aproveitados como força de trabalho	56
Comissionados sem vínculo do órgão	2
Removidos em permuta	2
Exercício provisório	1
Magistrados	24
Estagiários	24
Terceirizados	76
Total	307

Portanto a força total de trabalho é de 307. Para cálculo da força de trabalho nas ações de qualidade de vida e ações solidárias praticadas por meio digital de comunicação do público interno, levou-se em consideração a totalidade das pessoas atingidas.

2. PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, considerando a implantação definitiva do Processo Administrativo Eletrônico (PJe) na Secretaria Judiciária (2ª Instância) e nas zonas.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
2.1 CPP Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades	Resmas	86	395	247	350
2.2 GPP Gasto com papel próprio	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício.	Reais	1.235,40	4.026,20	0	8.987,00
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Resmas	0	0	0	0

Análise das ações desenvolvidas

1	Campanha para uso consciente de papel	ASCOM	2 0 2 4		<ul style="list-style-type: none"> - Estimular e orientar o uso do papel em frente e verso; - Incentivar o uso, como rascunho, dos papéis que serão enviados para reciclagem; - Estimular a leitura de documentos em formato digital; - Privilegiar o uso do correio eletrônico para comunicações; - Verificar se é realmente necessário extrair cópias reprográficas ou imprimir materiais; 	Apenas recursos humanos
---	---------------------------------------	-------	------------------	--	---	-------------------------

8	Plano de trabalho para contagem de impressões. O OBJETIVO: permitir a obtenção dos dados para informação do indicador e indiretamente permitir o controle visando redução do consumo de papel	US/STIC	2 0 2 4	Contínuo	- Elaboração de plano de ação para contagem mensal de impressões, - Realização da contagem até que seja adotada a aquisição de software de contagem de impressões ou outra medida automática.	Utilização de recursos humanos, ou seja, serviço prestado pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da informação
---	---	---------	------------------	----------	--	--

No ano de 2024, além das costumeiras campanhas de sensibilização, tivemos no processo 0000843-70.2023.6.23.8000 novamente a limitação no consumo de papel e copos, conforme Decisão 164 (evento sei 0843191).

Vale ressaltar que no ano de 2022 foram consumidas 395 resmas, o que, comparando-se com o consumo de 2024 (350 resmas), mostra uma redução no consumo de papel.

Analisando-se o histórico, em 2021 o consumo foi pequeno em razão da pandemia e de muitos servidores em teletrabalho. Já o ano de 2023, mesmo sendo ano não eleitoral, teve um consumo relativamente alto, de 247 resmas, mas já sendo aplicada a limitação no consumo de papel.

De modo geral, comparando-se o consumo de papel ao longo dos últimos anos percebe-se que houve melhora, sendo recomendada a continuidade da limitação de resmas de papel com base em critérios objetivamente traçados, conforme determinado na decisão mencionada.

A outra ação adotada para este indicador foi a campanha para uso consciente de papel. É medida simples mas cuja execução se mostra necessária e deve ser contínua.

Em 2024 pela primeira vez tivemos a contagem de impressões, o que apesar de bastante trabalhoso possibilitará ao gestor controlar o consumo de papel.

Evolução do Desempenho

Houve uma diminuição de 11,39% no consumo de papel em relação ao ano de 2022, já explicado acima. O gasto de aquisição aumentou 74,22%. No que tange às metas do PLS, o Índice de racionalização de consumo de papel previa:

META: Reduzir em 12% o consumo de papel até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de Papel

B: Consumo de resmas no ano de 2020

C: Consumo

O consumo de 2020 foi de 413 resmas enquanto que o de 2024 foi de 350, isto é, houve uma redução de 15,25%, e portanto está dentro da meta proposta no PLS.

Identificação das Ações Futuras

- Intensificação da campanha para imprimir somente o estritamente necessário, dando preferência pela comunicação via meio eletrônico.
- Campanha de economia de papel e conscientização.
- Revisão das rotinas do TRE e Zonas de modo a procurar meios de se evitar a impressão de papel desnecessário;
- Reiteração da determinação da limitação do uso de resmas de papel com base em critérios objetivos de utilização.
- Propositura de eliminação de impressão de títulos na sede dos municípios.

3. COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plásticos ou outros materiais.

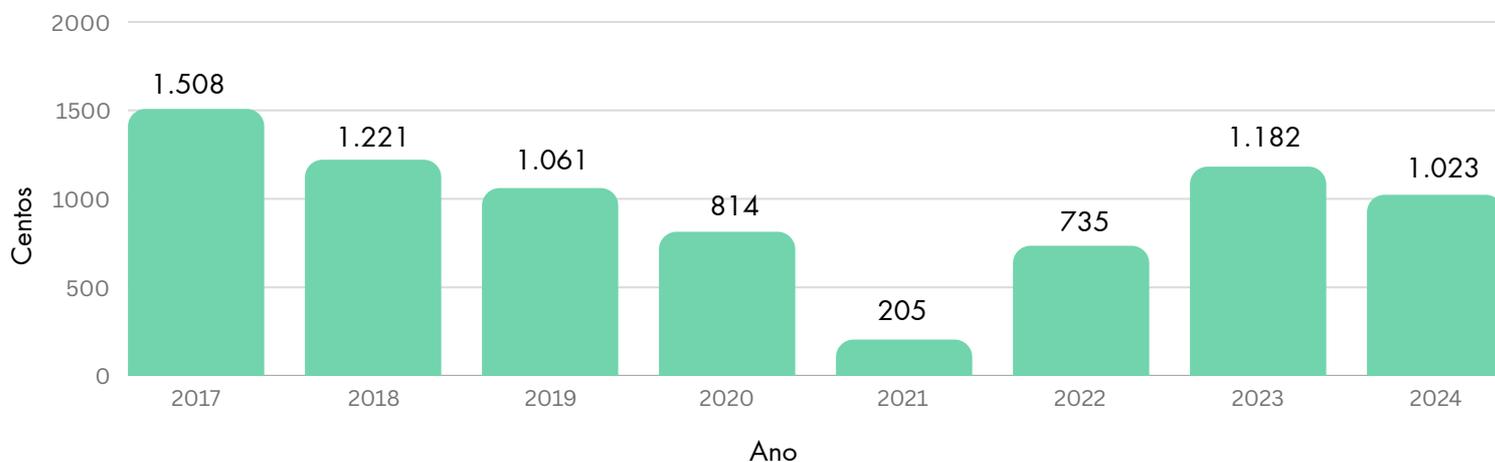
Indicador	Definição	Unidade de medida	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024
3.1 CC Consumo de copos descartáveis	Quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café	Centos	205	735	1.182	1023
3.2 GC Gasto com copos descartáveis	Despesa total com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café	Reais	595,30	1.321,74	0	2914

Análise das ações desenvolvidas

2	Campanha de redução do uso de copos OBJETIVO: reduzir o consumo de copos descartáveis	ASCOM	2 0 2 3	2 0 2 4	Divulgação periódica de cartazes e mensagens	Utilização de recursos humanos, ou seja, servidores da Assessoria de Comunicação.
4	Limitação no uso de copos descartáveis: OBJETIVO: redução no uso de copos descartáveis	SMAT	2 0 2 3	2 0 2 5	Estudo verificando o quantitativo de copos necessários para as unidades. Decisão da diretoria geral limitando a utilização conforme cada setor.	Utilização de recursos humanos,

5	Aquisição de copos biodegradáveis. OBJETIVO: reduzir o consumo de copos de plástico descartáveis	SAO	2 0 2 3	2 0 2 4	- Estudo de caso - Proposição à administração - Providências administrativas de contratação	Utilização de recursos orçamentários no importe entre R\$15.000,00 a 37.000,00, aproximadamente. Os recursos Humanos utilizados são a força de trabalho dos servidores da Secretaria de Administração e Orçamento.
6	Doação dos copos descartáveis do almoxarifado do TRE-RR OBJETIVO: melhorar o indicador de uso de copos descartáveis	SMAT	2 0 2 4	2 0 2 4	- levantamento do estoque - avaliação do estado dos copos - iniciar processo de desfazimento	Utilização de recursos humanos, ou seja, serviço prestado pelos servidores da Seção de material e Secretaria de Administração e Orçamento.

No ano de 2024, assim como em 2023, a unidade de sustentabilidade sugeriu suspensão integral da distribuição de copos descartáveis, o que não foi acatado, talvez pensando-se no bem estar dos eleitores, tendo sido apenas feita a limitação do consumo por meio da decisão do evento SEI 0843191. Vale ressaltar que com o fechamento de cadastro foi feita a utilização de muitos copos descartáveis. Analisando-se o histórico de consumo de copos de água e café, temos o seguinte:



Como se vê, houve, novamente um grande retrocesso no indicador em razão do aumento de copos descartáveis para água. Também houve uso de copos de café.

Evolução do Desempenho

Somando-se a utilização de copos descartáveis de água e café, houve um aumento de 39,18% no consumo de copos em relação ao ano de 2022, conforme já explicado acima. Houve aumento de 120,46% no gasto com copos.

No que tange às metas do PLS, o Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis previa: META: Reduzir em 12%, ou zerar, o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020:

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de copos descartáveis

B: Consumo de copos no ano de 2020

C: Consumo de copos no ano corrente (ano da medição da meta)

O consumo de 2020 foi de 814 centos enquanto que o de 2024 foi de 1023, isto é, houve um aumento de 25,67%, e portanto está fora da meta proposta no PLS.

Identificação das Ações Futuras

- Promoção de campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.
- Manter a utilização de copos biodegradáveis.

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis e retornáveis.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
4.1 CED Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.	Unidades	31	24	0	10.392
4.2 CER Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.	Unidades	60	0	0	0
4.3 GAED Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.	Reais	248,00	15,99	0	1.936
4.4 GAER Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis)	Reais	420,00	0	0	0

Análise das ações desenvolvidas

Considerando a intensa onda de calor que atingiu o Estado de Roraima no ano de 2024, conforme amplamente noticiado^[1] pelo Centro de Monitoramento de Desastres (Comaden), que apontou temperaturas máximas entre 39°C e 40°C e classificou 2024 como o ano mais quente da história da Terra, tornou-se necessária a aquisição de água envasada para os eleitores, visando à preservação da saúde do público-alvo.

[1] G1. Sete municípios de Roraima registraram mais de três meses de calor extremo em 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2025/02/08/sete-municipios-de-roraima-registraram-mais-de-tres-meses-de-calor-extremo-em-2024-veja-quais.ghtml>>.

Evolução do Desempenho

- O indicador serve para acompanhamento e controle eficaz do consumo de água mineral em embalagens descartáveis;
- O Consumo de embalagens descartáveis para água mineral aumentou em 43.200%;
- Gasto com água mineral em embalagens descartáveis aumentou 12,007%.

No que tange às metas do PLS, o Índice de água envasada em embalagem plástica previa:

META: Reduzir em 12%, ou zerar, o consumo de água envasada em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de água envasada

B: Consumo de copos no ano de 2020

C: Consumo de água envasada no ano corrente (ano da medição da meta)

O consumo de 2020 foi de **1.980 embalagens**, enquanto o de 2024 foi de 10.392, isto é, houve um aumento de 424,84%, e portanto a meta proposta no PLS não foi atingida.

Identificação das Ações Futuras

O TRE-RR empreenderá esforços para reduzir a compra de água envasada, mesmo diante das altas temperaturas características das recentes ondas de calor no Estado de Roraima. No entanto, reconhecendo o impacto do calor sobre os eleitores que aguardam nas filas, buscará alternativas para amenizar esse desconforto, como a instalação de tendas, ventilação adequada nos locais de votação e a distribuição estratégica de pontos de hidratação. Essas medidas visam garantir o bem-estar da população sem comprometer a sustentabilidade e a eficiência dos recursos públicos.

5. IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão de impressões, tendo em vista a difusão do uso do processo administrativo eletrônico.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
5.1 QI - Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	Impressões	0	0	106.422	140.520
5.2 QEI Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	Equipamentos	93	50	49	44
5.3 QIP Quantidade de impressões per capita	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Impressões / corpo funcional.	0	0	400,08	457,71
5.4 GCI Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	0	0	0	0

Análise das ações desenvolvidas

4	Adoção de software que permita a contagem de impressões.	STIC	Solicitação de aquisição de programa de contagem de impressões.
---	--	------	---

Em 2023, devido ao baixo quantitativo de recursos humanos envolvidos nesta atividade, a contabilidade de impressões foi estimada. Para o ano de 2024, em resolução a essa problemática foi proposta a aquisição de software gestor de impressões, contudo, devido ao contingenciamento de gastos orçamentários não foi possível adquiri-lo. Ademais, a contagem foi realizada de forma real. Tendo em vista esse cenário, as medidas propostas são a diminuição de equipamentos de impressão para fins de uso compartilhado por setores e ambientes, o que desmotiva o uso desnecessário, bem como a aquisição de software de impressões.

Evolução do Desempenho

Após a implantação do Sistema SEI e Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Secretaria Judiciária bem como nas zonas, houve grande redução de impressões. Entretanto, considerando que os cartórios eleitorais não estão mais imprimindo o título em papel formulário, os eleitores estão recebendo os títulos impressos em papel A4.

Em que pese a limitação de uso de papel, indiretamente influa na quantidade de impressões, o fato é que com o fechamento de cadastro, houve então liberação de maior quantidade de papel e impressões de títulos para os eleitores atendidos.

No que tange às metas do PLS, foi previsto:

META: Reduzir em 12% as impressões até 2026, em relação ao ano de 2020, ou não havendo dados, ao ano mais próximo deste que em haja dados informados.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução de impressões

B: Total de impressões no ano de 2020

C: Total de impressões no ano corrente (ano da medição da meta)

Como a medição não foi feita em 2020 a 2022, a medição da meta de 2024 fica prejudicada. Entretanto, fica registrado para os anos seguintes a informação de 2023 que será o novo critério de parametrização da meta.

Nesse diapasão, houve um aumento de 32,04% nas impressões de 2023 para 2024. Ressavo que a comparação, além de não ser a métrica prevista na meta, também tem outros 2 problemas, a primeira é a de que se compara ano eleitoral com ano não eleitoral, a segunda é a de que seria mais adequado que a meta medisse a impressão per capita, e não o valor absoluto.

Ainda assim, é possível ver um aumento nas impressões.

Identificação das Ações Futuras

Além das campanhas de conscientização dos servidores para impressão de documentos estritamente necessários. Será feito um estudo para eliminação dos títulos impressos em papel A4.

Será feito um plano de trabalho para melhor acompanhamento dos controles de impressão, em continuidade ao que consta no processo 0001665-69.2017.6.23.8000.

6. ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

A área total do TRE-RR, segundo informado no evento SEI 0447146 é 23.192 m².

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
6.1 CEE Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh	547.563	643.173	521.131	393.329
6.2 CRE Consumo de energia elétrica por m ²	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh/m ²	23,60	27,73	22,47	16,95
6.3 GEE Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais	352.087,66	383.404,03	374.014,30	171.347,57

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
6.4 GRE Gasto com energia elétrica por m2	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	reais/m ²	15,26	16,53	16,12	7,38
6.5 Uso de energia alternativa	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	Não se aplica	solar	solar	solar	solar
6.6 NT Negociação tarifária	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia	Não se aplica	Negociação para 1º e 5º zona pagarem a demanda mínima	Novas contratações com modalidade de tarifa verde	Tarifa Verde e adoção de tarifa de demanda única para Sede 1º e 5º Zonas	Aditamentos contratuais de redução de demanda elétrica 2024: a) Sede do TRE-RR, de 150 KW para 90 KW- e 5ºZE, de 40KW para 30KW

Análise das ações desenvolvidas

1	Campanha de conscientização no uso de energia OBJETIVO: visa reduzir o consumo de energia	ASCOM	2021	Contínuo	Elaboração do material e divulgação periódica
3	Aderir ao programa de eficiência energética da distribuidora local de energia elétrica. OBJETIVO: reduzir o gasto com energia elétrica	SA	2021	Contínuo	A depender da oferta do programa - providencias contratuais para a adesão ao programa

4	Projeto Ranking das Zonas Eleitorais, que divulga mensalmente as Zonas mais sustentáveis no sentido de consumo energético. OBJETIVO: estimular a redução no consumo de energia por parte dos servidores e unidades	SMP e ASCON	2023	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - primeira etapa é a divulgação dos gastos de energia na intranet. - segunda etapa é a realização de divulgação interna.
5	Monitoramento de computadores e configuração para desligamento automático fora do expediente OBJETIVO: reduzir o consumo de energia elétrica.	STIC	2024	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - levantamento de computadores que não possuem essa configuração. - elaboração de cronograma - solicitação à STIC para a configuração
6	Sensores de presença, substituição de lâmpadas por modelos mais econômicos OBJETIVO: reduzir o consumo de energia elétrica	SMP	2021	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo de caso - providências administrativas de contratação - estabelecimento de rotina para verificação e substituição de lâmpadas

Com o pleno funcionamento da energia solar, neste ano de 2024, nos imóveis de uso desta Corte: Sede do TRE/RR, 1ºZE; 2ºZE; 3ºZE; 4ºZE; 5ºZE, 6ºZE, 7ºZE e 8ºZE, vem ocorrendo uma redução no consumo de energia elétrica, inclusive, considerando a negociação para redução da Demanda Contratada de Consumo de Carga - kW da unidade consumidora, cuja proposta foi apresentada pela Administração do TRE/RR à empresa Roraima Energia S/A. Por conseguinte, foram assinados os aditamentos em 22/08/2024: a) Sede do TRE-RR, de 150 KW para 90 KW- SEI 0887598; b) 5ºZE, de 40KW para 30KW - 0885785 e c) 1ºZE permanecendo a Demanda Contratada de Consumo de Carga de 40kW - 1ªTA CT 10/2022 – SEI 0888351, com a inclusão da Geração/Injeção (kW) - 1ºZE - 42kW - 1ªTA CT 10/2022 – SEI 0888351. A principal vantagem com a entrada em produção da fotovoltaica na Sede do TRE/RR, no ano de 2024, são os créditos gerados excedentes ora compartilhados com outra unidade consumidora da Justiça Eleitoral de Roraima SEI 0855044.

Além disso, notoriamente, o TRE/RR promove outras ações que resultam em redução de gastos com energia, como:

1. geração de energia renovável (fotovoltaico) em todos os imóveis de uso desta Corte;
2. periodicidade de manutenção de equipamentos (ar condicionados);
3. aquisição de lâmpadas com tecnologia LED. E, por fim, realização de ações de conscientização dos usuários, para adoção de práticas voltadas à diminuição do consumo energia (PA SEI nº 0001518-33.2023.6.23.8000);
4. Com relação ao ranking de economia de energia, o mesmo foi realizado no ano de 2023, onde foram implementadas medidas de sensibilização em 2024.

Evolução do Desempenho

- O consumo de energia elétrica reduziu 38,84%;
- O consumo de energia elétrica por m² reduziu 38,87%;
- O gasto com energia elétrica reduziu 55,30%;
- O gasto com energia elétrica por m² aumentou 55,35%;
- Houve negociação e contratação com a concessionária e condições mais favoráveis, o que impactou bastante na redução do consumo.

Com relação às metas do PLS, temos o seguinte:

META: Reduzir em 6% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2020

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de energia

B: Consumo no ano de 2020

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta)

Considerando que o consumo de 2020 foi de 687.075 kWh, e o consumo de 2024 foi de 393.329 kWh houve uma redução de 42,75%, superando em muito a meta do PLS que para o ano de 2024 seria economia acumulada de 8%.

Identificação das Ações Futuras

- Adoção de critérios de sustentabilidade, optando pela aquisição de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática mais eficientes.
- Realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso racional da energia.
- Manter a conscientização do uso racional de energia.

7. ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

A área total do TRE-RR, segundo informado no evento 0447146 é e 23.192 m².

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
7.1 CA Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	m ³	718	830	762	799
7.2 CRA Consumo de água por m ²	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	m ³ de água/m ² de área	0,030	0,035	0,032	0,034
7.3 GA Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.	reais	9.967,29	11.133,94	12.758,44	14.850,54
7.4 GRA Gasto com água por m ²	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão	reais/m ²	0,42	0,48	0,55	0,64

Análise das ações desenvolvidas

1	Verificar se as edificações do TRE possuem descargas com duplo acionamento e torneiras com dispositivos temporais, busca por vazamentos OBJETIVO: reduzir o consumo e gasto com água encanada	SMP	2021	contínuo	- Estudo de caso - providências administrativas de contratação - estabelecimento de rotina para verificação e substituição de utensílios
2	Campanha de conscientização do uso da água. OBJETIVO: reduzir o consumo e o gasto com água encanada	ASCON	2021	contínuo	Elaboração de material informativo Divulgação interna
3	Aparelho para redução de ar no hidrômetro das unidades que não são pagas com taxas OBJETIVO: reduzir o consumo e gasto de água encanada	SMP	2024	2024	- Estudo de caso - proposição à administração - solicitação de alteração na forma de prestação das contas do serviço de fornecimento de água junto à concessionária - providências administrativas de contratação
4	Aproveitamento de águas de chuva OBJETIVO: reduzir o consumo e gasto de água encanada	CAAMP	2024	2026	- Estudo de caso - providências administrativas de contratação - estabelecimento de rotina para utilização das águas pluviais aproveitadas.

Em 2024 foram feitas campanhas para redução no consumo de água, além de contínuas revisões das instalações hidráulicas, torneiras temporizadas, etc.

Também se realizou manutenção da estrutura das unidades e constante verificação de gastos anormais.

No ano de 2024 foram feitas algumas propostas para a administração, todavia não foram encampadas, quais sejam, aparelho para redução de ar no hidrômetro e o aproveitamento de águas de chuva.

Evolução do Desempenho

- Levantamento, monitoração e divulgação dos dados de consumo de água (m³ e R\$).
- Houve uma redução de 11,28% no consumo de água, entretanto por reajustes tarifários o gasto com água aumentou 33,38%.
- O desempenho de consumo e gasto por metro quadrado seguiu praticamente os mesmos percentuais já mencionados.
- No que tange às metas do PLS, o Índice de racionalização no consumo de água e esgoto previa:

META: Reduzir em 12% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2020

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de água e esgoto

B: Consumo no ano de 2020

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta)

Como o consumo em 2020 foi de 886 m³ e o consumo em 2024 foi de 799 m³, observa-se uma redução de 7,56%, ficando abaixo da meta acumulada de 8% prevista para 2024.

Identificação das Ações Futuras

- Revisões periódicas nas instalações sanitárias e hidráulicas com vistas a identificar possíveis vazamentos (trimestral).
- Realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso racional da água.
- Implantação de torneiras temporizadas e/ou econômicas na medida em que as atuais forem danificadas e substituídas.
- Inserção de critérios de sustentabilidade nas instalações hidráulicas e sanitárias dos novos projetos do Tribunal (obras e reformas).
- Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com água, através de conscientização dos colaboradores.

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos, em observância à legislação e às normas pertinentes, como a Lei nº 12.305/2012, Decreto Federal nº 5.940/2006, Decreto Federal nº 7.404/2010, ABNT, NBR 10.004/2004, Resolução Anvisa nº 358/2005, entre outras. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Os registros da doação são feitas no processo 0000301-23.2021.6.23.8000. Este Tribunal vem trabalhando em parceria com a Associação Terra Viva, conforme consta no processo 0001490-65.2023.6.23.8000.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
8.1 DPa Destinação de resíduos de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg	0	669	1905	821
8.2 DPI Destinação de resíduos de plásticos	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	kg	0	23	0	0
8.3 DMt Destinação de resíduos de metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	kg	0	539	1852	262
8.4 DVd Destinação de resíduos de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	kg	0	0	0	3500
8.5 CGe Coleta geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre "orgânicos" e "recicláveis"	kg	0	415	446	0

8.6 TMR Total de materiais destinados à reciclagem	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.	kg	0	1.646	4.203	4.583
8.7 DEI Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	kg	0	963	495	0
8.8 DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas na localidade, os resíduos devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outsourcing).	kg	0	24	83	22
8.9 DPB Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	kg	2.320	19	0	2.253
8.10 DLp Destinação de resíduos de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Unidades	0	0	0	30

8.11 DRS Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	m ³	0	0	0	*
8.12 DOB Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso	kg	0	0	0	**

* Os resíduos de saúde são destinados por meio da instituição parceria que executa o serviço de saúde do TRE.

** A empresa contratada possui parceria com uma cooperativa de coleta de resíduos de obra.

Análise das medidas desenvolvidas

1	Campanha para Informar às unidades requisitantes sobre a obrigatoriedade de devolução dos cartuchos e toners vazios já utilizados à Seção de material OBJETIVO: aumentar a quantidade de cartuchos e toners destinados à reciclagem.	US	2023	Contínuo	- Email informando sobre a devolução dos toners
2	Campanhas de conscientização sobre a correta destinação dos resíduos sólidos; OBJETIVO: aumentar a quantidade de resíduos destinados à reciclagem e sensibilizar e educar os servidores sobre quais resíduos podem ser reciclados	ASCON	2023	Contínuo	- Confecção e divulgação desse informativo
3	Adquirir coletores específicos para coleta seletiva de resíduos para os prédios da Justiça Eleitoral na capital, conforme Resolução CONAMA n. 275/01, que estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos da coleta seletiva; OBJETIVO: aumentar e facilitar o encaminhamento de resíduos para reciclagem.	SAO	2024	2025	- Estudo de caso - providências administrativas de contratação

4	Evento para realizar o descarte de resíduos sólidos domésticos no TRE, para fim de reciclagem; OBJETIVO: aumentar a quantidade de resíduos destinados à reciclagem e sensibilizar e educar os servidores sobre quais resíduos podem ser reciclados	US	2024	2024	- planejamento - autorização da administração - realização em momento oportuno
5	Cestos específicos para lixo orgânico, papel e pilhas na Sede do TRE-RR: OBJETIVO: aumentar a quantidade de pilhas destinadas à reciclagem	US	2023	2023	100% realizado
6	Realização de atividades com o Fórum do Lixo (RR) OBJETIVO: retomar as atividades com fórum estadual visando colaborar na educação externa	US	2024	2026	- comunicação com os representantes do fórum.,
7	Campanha para utilização do cesto individual coletor de papel OBJETIVO: facilitar a coleta seletiva	ASCOM	2023	contínuo	Reforço Trata-se de Identificar em cada sala um cesto específico para recolhimento de papel.

Permanecem as campanhas ou ações de estímulo para destinação de resíduos em cestos específicos, todavia não foi alcançado um avanço no projeto, de modo que pilhas baterias e papel estão sendo descartados corretamente, mas os demais itens não.

A aquisição de coletores específicos de resíduos separados ficou paralisada e espera-se sua implementação em 2025.

Evolução do Desempenho

- A destinação de resíduos de papel teve um aumento de 22,72% em relação ao ano de 2022.
- A destinação de metal teve uma redução de 51,39%, mas tivemos pela primeira vez destinação de vidro para cooperativa, de 3500kg.
- A coleta geral do item 8.6 aumentou 178,43% em relação ao ano de 2022, muito em razão da grande quantidade de vidro.
- Não houve destinação de resíduos eletrônicos.
- Os suprimentos de impressão destinados à reciclagem aumentaram em 245,83% em relação ao ano de 2022.
- No que tange às metas do PLS, Índice de destinação ambientalmente correta de resíduos para reciclagem previa como meta destinar 100% dos resíduos recicláveis coletados para cooperativas e entidades de reciclagem.
- A aferição da meta fica prejudicada, pois sem a implementação do plano de gestão de resíduos sólidos não há base referencial para verificação do quantitativo de resíduos recicláveis que efetivamente tenham sido coletados e nem qual tenha sido o seu destino.
- Sugere-se, portanto, alteração na meta do PLS.

Identificação das Ações Futuras

- Promover a destinação sustentável dos resíduos gerados no Tribunal.
- Realizar diagnóstico da situação atual da gestão dos resíduos.
- Adquirir materiais estruturantes para implantação da Coleta Seletiva.
- Manter a Coleta Seletiva Solidária, em parceria com cooperativas de catadores, implantada em Boa Vista, e estender para as zonas eleitorais, onde for possível.
- Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados.
- Realizar campanhas de sensibilização e conscientização para os servidores e colaboradores quanto à gestão adequada de resíduos e reciclagem.
- Promover orientações e treinamentos para os funcionários responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação predial.
- Monitorar e divulgar os dados dos resíduos gerados.
- Identificar os materiais ociosos (de expediente e permanentes) e realizar a redistribuição e/ou doação deles.
- Reformular o plano de gestão de resíduos sólidos, inclusive quanto à Meta do indicador 8.

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
9.1 GRef — Gastos com reformas no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de layout durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.	reais	0	247.858,17	109.788,60	508.107,60
9.2 GConst — Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	reais	486.058,39	0	0	0

Análise das ações desenvolvidas

1	Implantar rotina de manutenção predial preditiva e preventiva, objetivando a redução de custos com manutenção corretiva;	CAAE	abr/2023	dez/2023	- elaborar um plano de ação.
---	--	------	----------	----------	------------------------------

Apesar da previsão acima no plano de ações, não houve realização de nenhuma ação relacionadas à otimização dos gastos com reformas e construções, entretanto, buscou-se observar integralmente a Res. 114 do CNJ.

Evolução do Desempenho

No exercício de 2024 não foi realizada nenhuma nova edificação, apenas reformas, com aumento de 104,99% em relação ao ano de 2022.

As reformas foram executadas conforme processos abaixo:

- 0002684-03.2023.6.23.8000 - Revitalização do Cartório Eleitoral da 2ª ZE/RR
- 0002728-22.2023.6.23.8000 - Revitalização do Cartório Eleitoral da 3ª ZE/RR
- 0002729-07.2023.6.23.8000 - Revitalização do Cartório Eleitoral da 4ª ZE/RR
- 0002730-89.2023.6.23.8000 - Revitalização do Cartório Eleitoral da 6ª ZE/RR
- 0002731-74.2023.6.23.8000 - Revitalização do Cartório Eleitoral da 7ª ZE/RR
- 0002732-59.2023.6.23.8000 - Revitalização do Cartório Eleitoral da 8ª ZE/RR

No que tange às metas do PLS, o Índice de gasto com reformas previa:

META: Manter em, pelo menos 80% da realização de reformas e construções em conformidade com o plano de obras, estipulado na Resolução n.º 114/2009 do CNJ.

O Plano de obras vigente é definido pela Resolução 507/2023 (SEI 0790176), e nele consta apenas uma obra priorizada que é a "Subestação Abrigada e adequações nos quadros elétricos no prédio sede".

Todavia, vale ressaltar que a Res. CNJ n.º 114/2009 dispõe em seus arts. 3º e 4º:

Art. 3º As obras prioritárias serão segregadas em três grupos, de acordo com o seu custo total estimado:

I - Grupo 1 - Obras de pequeno porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da Lei nº 8.666/93.

(...)

Art. 4º As obras, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total, comporão o plano de obras do tribunal, o qual deverá ser aprovado pelo seu pleno ou corte especial, bem como suas atualizações ou alterações, quando necessárias.

Parágrafo único. As obras emergenciais e aquelas abrangidas pelo Grupo 1 poderão ser realizadas sem a aprovação prevista no caput.

Por sua vez, o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Assim, considerando que as obras de revitalização realizadas no ano de 2024, individualmente, não atingiram o importe necessário para sua obrigatória inclusão no Plano de obras, pode-se dizer que as reformas estão com aderência de 100%.

Identificação das Ações Futuras

- Pretende-se realizar uma avaliação criteriosa da necessidade das novas reformas.

10. LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Não foi incluído nesta mensuração eventual contrato de limpeza de fossa, dedetização, descupinização e desratização, por serem mais voltados à conservação.

Para obtenção dos valores do item 1.4 foi contabilizado o gasto com material na classificação orçamentária 33903022, obtido conforme o detalhamento de despesas no site do TRE-RR. Sob esse critério, foram retificadas as informações relativas ao gasto com material nos anos de 2020 e 2021.

A área contratada foi obtida do Termo de Referência Serviço de Limpeza (evento 0741136) somando-se as áreas do item 3.2., totalizando 21.911,24 m².

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
10.1 GLB — Gastos com contratos de limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.	reais	609.826,68	560.221,21	781.974,04	867.120,76
10.2 m ² Cont — Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m ²	21.911,24	21.911,24	21.911,24	21.911,24
10.3 GRL — Gasto com contratos limpeza por m ²	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m ² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	reais/m ²	27,83	25,56	35,68	39,57
10.4 GML — Gasto com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de Materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1.	reais	48.206,7	19.847,50	5.441,90	0

Análise das ações desenvolvidas

Não foram realizadas ações específicas voltadas para esse indicador, além das implícitas do próprio contrato, tais como a inclusão dos materiais de limpeza a serem fornecidos pela própria empresa contratada para o serviço de limpeza, de modo que isso gera maior eficiência e menor custo na utilização de materiais. Para o TRE-RR equivale a uma grande redução no gasto com material de limpeza, o que em 2024 foi zerado, mas tem como contrapartida o encarecimento no preço da contratação.

No processo 0000741-14.2024.6.23.8000 foi sugerido à Administração "alteração no modelo de contratação, retornando-se ao sistema de contratação separada do serviço e material de limpeza, o que, salvo melhor juízo, trará economia de dinheiro e também melhoria no indicador. "Até a presente data, contudo, o processo encontra-se aguardando manifestação "acerca da viabilidade econômica e técnica da proposta de cindir a aquisição dos materiais necessários aos serviços de limpeza dos prédios desta Especializa do contrato de prestação dos aludidos serviços".

Evolução do Desempenho

- Houve um aumento de 54,78% no gasto com a contratação de serviços de limpeza.
- Houve um aumento no gasto com contratos limpeza por m² de 54,81%.
- Houve uma redução de 100% na aquisição de material de limpeza, já que não houve aquisição de material.

Com relação às metas do PLS, o Índice de gasto com limpeza:

META: Reduzir em 6% o gasto com contratos e com material de limpeza até 2026, em relação ao ano de 2020.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com contratos e com material de limpeza

B: Gasto com contratos e material de limpeza em 2020

C: Gasto com contratos e material de limpeza no ano corrente (ano da medição da meta)

Considerando que em 2020 o gasto com contrato de limpeza e material de limpeza foi de R\$ 616.030,81, e em 2024 o gasto com contrato de limpeza e material de limpeza foi de R\$ 867.120,76, verifica-se, portanto, que houve um aumento de 40,75% em relação ao ano de 2020. Isto é, estamos completamente fora da meta.

Identificação das Ações Futuras

- A par de outras questões como reflexos inflacionários ou variações do próprio mercado, aparentemente não se mostrou vantajosa, em termos de gastos, a opção de contratação de serviços de limpeza com material de limpeza incluso, de modo que será ressaltado à administração a presente situação.
- Identificação da possibilidade de otimizar os serviços oferecidos com consequente impacto no número de postos de trabalho, com vistas ao próximo planejamento de contratação de serviços.

11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios da real necessidade por área, tipo de postos (modelos, horários, armada e desarmada) e uso de tecnologias de apoio (vigilância eletrônica), sem comprometimento dos padrões de segurança.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
11.1 GV — Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.	reais	1.116.835,80	880.216,46	948.702,65	718.841,10
11.2 QPV — Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base.	número de trabalhadores.	20	20	10	14

* NSA = Não se aplica

11.3 - GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.	reais/número de trabalhadores	111.683,58	88.021,64	94.870,265	51.345,79
11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.	Reais	NSA	NSA	NSA	NSA

* NSA = Não se aplica

Análise das ações desenvolvidas

Não houve ações específicas para implementação do indicador, mas apenas o acompanhamento e controle eficaz dos gastos relacionados aos custos com serviços de vigilância.

Evolução do Desempenho

Houve uma redução de 18,33% no gasto com contrato de vigilância armada e desarmada, em relação a 2024. Tal se deu em razão da mudança da contratação e repactuação.

No que tange à meta do PLS, o Índice de gasto com vigilância previa:

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com vigilância

B: Gasto com vigilância em 2020

C: Gasto com vigilância no ano corrente (ano da medição da meta)

Assim, verifica-se que em 2020 o gasto com contrato de vigilância armada e desarmada implicou em R\$ 1,200,158.80, enquanto em 2024 o gasto foi de R\$ 718.841,10.

Assim, temos uma redução de 40,10%, superando em muito a meta acumulada de 5% prevista para 2024.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Será mantido o controle e acompanhamento dos gastos do contrato.

12. TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

No caso concreto, verifica-se que a empresa CLARO por vezes não apresenta fatura de alguns meses no prazo contratual. Inicialmente entendeu-se que seria o caso de preencher as informações com valor zerado, uma vez que não foi feito o pagamento da despesa, ou seja, sua liquidação. Entretanto, consultando o anexo da res. 400 do CNJ, vemos logo na página inicial a seguinte descrição:

“Considerações Gerais:

Despesas realizadas: despesas, em reais, calculadas pelo regime de competência na data do fato gerador que teve ocorrência no período-base, podendo já ter sido liquidada ou não. Este conceito é o que deverá ser considerado no preenchimento das variáveis referentes a gastos. Portanto, deve ser considerado o valor bruto da despesa.”

Da leitura dessa explicação entendemos que o que se mede é o gasto no mes de competência, sem levar em conta a data de seu efetivo pagamento.

Ocorre que, conforme assinalado acima, em alguns meses de 2023 não foi emitida fatura, de modo que não há como se precisar os valores devidos.

Outro ponto que precisa ser esclarecido, é quanto ao número de linhas. Em consulta ao FAQ do site do CNJ sobre sustentabilidade, constatou-se as seguintes orientações sobre o preenchimento do total de linhas telefônicas:

“No caso de uso de PABX não deverá ser usado nem o número de linhas fixas nem o número de troncos e sim o número total de ramais disponíveis. Como exemplo citamos o exemplo do CNJ, que tem as seguintes informações: 4 troncos, 120 linhas, 1000 ramais contratados ,887 ramais utilizados. No nosso caso, informamos os 887 ramais efetivamente disponíveis para a força de trabalho do CNJ.”

Portanto, a quantidade de linhas telefônicas a ser informada não é a de 150 contratadas, mas sim as 117 efetivamente utilizadas.

Indicador	Definição	Unidade de medida	Consumo 2021	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024
12.1 GTF — Gasto com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais	16.280,09	6.041,48	12.303,66	19.496,03
12.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e Terminais VOIP	número de linhas fixas.	136	117	117	117
12.3 GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas.	reais / número de linhas telefônicas fixas.	119,70	51,63	105,15	166,63
12.4 GTM- Gasto com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e Reembolsos / ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.	reais	NSA*	4.934,85	12.600,00	10.828,02

* NSA = Não se aplica

12.5 LTM- Linhas Telefônicas Móveis	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	número de linhas móveis.	NSA*	15	15	15
12.6 GRM - Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.	reais / número de linhas telefônicas móveis	NSA*	328,99	840,00	721,86

* NSA = Não se aplica

Análise das ações desenvolvidas

Não foram acatadas pela Administração as sugestões de redução de ramais e linhas móveis.

12	- Sugerir redução no contrato de telefonia móvel para deixar apenas as linhas necessárias. OBJETIVO melhorar o indicador de linhas telefônicas per capta	SMAT	2024	2026	- Estudo de caso - proposição à administração - providências administrativas de contratação
13	- Sugerir reduzir no número de ramais do contrato de telefonia fixa. OBJETIVO: melhorar o indicador de linhas telefônicas per capta	SAO	2024	2026	- Estudo de caso - proposição à administração - providências administrativas de contratação

Evolução do Desempenho

Conforme se verifica, houve aumento de 222,70% no gasto com telefonia fixa em 2023, relativo ao ano referência de 2022.

O valor da contratação de telefonia móvel houve aumento de 119,41%.

Com relação às metas do PLS o Índice de gasto com telefonia previa:

META: Reduzir em 12% o gasto com contratos de telefonia até 2026, em relação ao ano de 2020

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com telefonia

B: Gasto com telefonia em 2020

C: Gasto com telefonia no ano corrente (ano da medição da meta)

Considerando que em 2020 os gastos com telefonia foram no importe de R\$ 9.665,73 e no ano de 2024 foi de R\$ 19.496,03 com telefonia fixa e mais R\$ 10828,02 com telefonia móvel, totalizando R\$ 30.324,05, ou seja, houve um aumento de 213,72%.

Verifica-se que não houve preocupação com a meta do planejamento estratégico.

Identificação das Ações Futuras

- Campanhas para utilização de outras formas de comunicação externa e que não demandem gasto telefônico.
- Reiterar a sugestão de redução de linhas móveis e de ramais desnecessários

13. VEÍCULOS

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos custos com veículos, levando-se em conta 307 usuários, sendo 24 magistrados e 283 não magistrados.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
13.1 Km — Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	km	80.125	234.256	129.611	214.089
13.2 VGEF — Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos	14	8	5	15
13.3 VD — Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos	24	17	15	20
13.4 VAlt — Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos	NSA*	0	0	0
13.5 QVe — Quantidade de veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	Veículos	38	25	20	35
13.6 QVS — Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as). Unidade de	Veículos	NSA*	25	20	34

13.7 UVS – Usuários por veículo de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.	Veículos	5,9	8,69	13,3	8,32
13.8 QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	Veículos	NSA*	0	0	1
13.9 UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	Veículos	NSA*	0	0	24
13.10 GMV – Gasto com manutenção de veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas. Unidade de medida: reais.	reais	149.570,36	129.227,38	216.854,70	46.198,43
13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	reais/ Veículo	3.936,06	5.169,09	10.842,735	1.319,95
13.12 GCM – Gastos com contratos de motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.	reais	266.628,25	443.141,57	309.858,58	691.221,25

* NSA = Não se aplica

13.13 GRM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	reais/veículo	7.016,53	17.725,66	15.442,92	19.749,17
13.14 GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.	reais	0	539.450,00	0	0

Análise das ações implementadas

1	Desfazimento de veículos inservíveis. OBJETIVO: Melhorar o indicador de veículos per capita, e indiretamente melhorar o gasto com manutenção de veículos.	ST	2 0 2 2	2 0 2 5	Realizar levantamento e procedimento para veículos que podem ser encaminhados para desfazimento.
---	---	----	------------------	------------------	--

Acompanhamento e controle eficaz dos gastos relacionados aos custos com veículos.

Foi sugerido em 2023 o desfazimento de veículos, conforme processo SEI 0000845-40.2023.6.23.8000, sendo o pedido repetido em 2024. A medida implicou na destinação de 5 veículos, alienados em 2024, conforme Despacho 13550 (0895181).

A sugestão de desfazimento de veículos antigos é pertinente e surte bom efeito tanto na questão do gasto com manutenção quanto na economia de combustível.

Evolução do Desempenho

Houve uma redução de 8,60% na quilometragem, em relação ao ano de 2022.

A relação de usuários por veículo teve pouca variação.

Houve uma redução de 64,25% nos gastos com manutenção de veículos, em razão da aquisição de veículos novos.

Houve um aumento de 55,98% no gasto com contato de motoristas.

Com relação às metas do PLS, o Índice de gasto com veículos previa:

META: Reduzir em 6% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com veículos

B: Gasto com veículos em 2020

C: Gasto com veículos no ano corrente (ano da medição da meta)

Vale ressaltar que a frota em 2020 era de 38 veículos, sendo que agora é de 35, apesar disso houve um aumento que extrapola completamente a meta de redução no gasto com veículos.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

- Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com veículos, através de conscientização dos colaboradores.
- Acompanhar o desfazimento de veículos e propor novas quando for o caso.
- Estudar novas formas de contratação de veículos, com o fim de reduzir os gastos.

14. COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
14.1 CG – Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos.	litros	960	10.421,76	1.602,62	7.433,16
14.2 CE – Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	litros	NSA	0	0	0
14.3 CD – Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos.	litros	8.637	75.385,00	16.371,88	44.745,71
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.	litros/veículos	68,57	1302,72	320,52	495,54
14.5 CRD – Consumo de diesel por veículo	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	litros/veículos	359,875	4.434,41	1091,45	2237,28

14.6 GC – Gasto com combustível	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.	reais	NSA	569,733.83	114.370,41	341.395,66
------------------------------------	--	-------	-----	------------	------------	------------

* NSA = Não se aplica

Análise das medidas implementadas

Ações direcionadas à economia de consumo de combustível e respectivos gastos não foram acatadas pela Administração, todavia, houve redução desses indicadores em 2024, em comparação com o ano de 2022, muito provavelmente em razão de se tratar de pleito municipal, o qual demanda menor quantidade de deslocamento da capital para o interior do estado.

2	Utilização do sistema desloca OBJETIVO: otimizar o deslocamento de veículos, melhorando o consumo de combustível	ST / STIC	2024	2024	- Consulta aos setores
3	Aquisição de uma moto OBJETIVO: visa adquirir uma moto para ser utilizada em missões e tarefas mais simples, de modo a economizar combustível	SAO	2024	2026	- Estudos técnicos preliminares - proposição à administração - providências contratuais
4	Sugerir calendário de rotas OBJETIVO: otimizar o deslocamento de veículos e servidores, melhorando o consumo de combustível	ST	2024	2024	- Realização de plano de otimização de rotas e veículos, envolvendo calendário de viagens com antecedência e padronização para ciência previa das unidades.

Evolução do Desempenho

Houve uma redução de 28,67% no consumo de gasolina em relação ao ano de 2022. Com relação ao diesel houve uma redução ainda maior, de 40,64%, em relação ao ano de 2022. No que tange às metas do PLS o Índice de gasto com combustíveis previa:

META: Reduzir em 6% o gasto com combustíveis até 2026, em relação ao ano de 2020

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com combustível

B: Gasto com combustível em 2020

C: Gasto com combustível no ano corrente (ano da medição da meta)

Assim, verificou-se que o gasto com combustíveis em 2020 foi de R\$ 28.175,28 enquanto que em 2024 o gasto com combustíveis foi de R\$ 341.395,66. Ou seja, houve um aumento de 1.111,68% no gasto.

Tal resultado negativo deve ser explicado inicialmente pelo fato de 2020 ter ocorrido em circunstância de pandemia, havendo teletrabalho o que restringiu o consumo de combustível basicamente ao período eleitoral em novembro.

Assim, sugere-se alteração da meta do indicador, de modo que seja levado em conta o consumo e não o valor monetário, ainda mais levando-se em conta o paradigma fixo do ano de 2020.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

- Continuar a regular e otimizar as viagens por veículo. Doação de veículos pouco econômicos.
- Solicitar esclarecimentos da seção de transporte acerca do aumento expressivo do gasto com combustíveis.
- Implementação da notificação através do aplicativo whatsapp em alguns tipos de ações judiciais.

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços. Não se incluiu a contratação de divulgação de editais em jornais.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
15.1 GCCgraf- Gastos com serviços gráficos no período- base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados item 5.5	reais	0	51.940,00	0	31.875,00

Análise das ações desenvolvidas

Não houve ações desenvolvidas para esse indicador.

Evolução do Desempenho

O Indicador passou a ser monitorado apenas a partir de 2022, de modo que de 2022 para 2024 houve uma redução de 38,63% no gasto com impressões.

Com relação à meta do PLS o indicador Índice de gasto com contratação de serviços gráficos previa:

META: Reduzir em 18% o gasto com contratação de serviços gráficos até 2026, em relação ao ano de 2020.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	3%	3%	3%	3%	3%	3%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com contratação de serviços gráficos

B: Gasto com serviços gráficos em 2020

C: Gasto com serviços gráficos no ano corrente (ano da medição da meta)

Considerando que em 2020 o gasto com contratação de serviços gráficos foi de R\$ 9.892,00 e em 2024 gasto foi de R\$ 31.875,00, houve um aumento de 222,23%. Todavia, sugere-se sua reformulação no próximo PLS, pois o parâmetro de 2020 em muito distoa da média dos anos eleitorais.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Planejar as contratações, de modo a evitar que seja necessário efetivar contratações diretas, especialmente em ano de eleição.

16. COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Quantidade total de contratos no período-base.	número de contratos celebrados.	98	202	106	101
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.	13	53	106	101
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	percentual	13,23%	26,23%	100%	100

Análise das ações implementadas

Atualização do guia de contratações sustentáveis do TRE	US e SAO	2 0 2 4	2 0 2 4	Atualizar o normativo	Atualização do guia de contratações sustentáveis do TRE
---	----------	------------------	------------------	-----------------------	---

Infelizmente não foi possível realizar a ação proposta para 2024, que era atualizar o guia de contratações sustentáveis adotado pelo TRE-RR, entretanto, o cuidado com o indicador tem se mantido conforme desempenho relatado abaixo.

Evolução do Desempenho

Houve um aumento de 280,92 na inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações, em relação ao ano de referência de 2022.

No que se refere à meta do PLS, o Índice de contratações sustentáveis previa:

Atingir pelo menos 66% de contratações sustentáveis até 2026

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	61%	62%	63%	64%	65%	66%

Fórmula: $A = (B/C) * 100$

Onde:

A: Percentual de contratações com cláusulas de sustentabilidade

B: Total de Contratações

C: Contratações com cláusulas de sustentabilidade no ano corrente (ano da medição da meta)

Como foi anotado o percentual de 100% de contratações com cláusulas alusivas à sustentabilidade, superou-se a meta de 64% prevista para 2024.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Com a aprovação do novo PLS sugere-se melhorar qualitativamente os critérios de sustentabilidade nas contratações.

17. QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

FTT – Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares: 307

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
17.1 PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	número de participantes	496	131	593	491
17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	número de ações realizadas.	5	2	10	12
17.3 PRQV- Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.	percentual por ação	44,08	28,98	22,29	13,32

17.4 PAS – Participações em ações solidárias	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.	número de participantes.	54	56	60	127
17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	número de ações realizadas.	1	2	3	1
17.6 PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	percentual por ação	24%	12,38%	7,51%	41,36%

Análise das ações implementadas em 2024

Não foram programadas pela unidade de sustentabilidade nenhuma ação de qualidade de vida, adotando-se, contudo, as ações executadas pela SGP, sem inclusão no plano de ações.

Com relação às Ações solidárias, teve apenas a campanha “natal solidário” com 127 participantes.

Item	Ação	Participações ou visualização
1	Campanha janeiro branco	1010
2	Campanha Fevereiro Roxo	83
3	Campanha Março Azul	1788
4	Campanha abril azul	2224
5	Campanha maio mês das mães	59
	Maio amarelo – mês de prevenção de acidentes no trânsito	46
6	Junho laranja- mês da conscientização anemia e Leucemia	569
7	Campanha julho amarelo	2320
8	Campanha agosto azul	197
9	Campanha agos mês dos pais	62
10	Promoção de exames preventivos	131

Item	Ação	Participações ou visualização
11	Campanha setembro amarelo	54
12	Campanha outubro rosa	825
13	Campanha novembro azul e mês do servidor público	52

Com relação às Ações solidárias, teve apenas a campanha “natal solidário”.

Evolução do Desempenho

Apesar de ter havido um aumento de participações nas ações de qualidade de vida de 371,75% entretanto, com o aumento da força de trabalho o percentual de participações diminuiu 44,30%.

Já com relação às participações nas ações solidárias houve uma redução para apenas uma ação solidária, entretanto, o percentual de participações que aumentou 221,56%, considerando a boa adesão à campanha.

Com relação à meta do PLS o Índice de participação média em ações de qualidade de vida e ações solidárias previa:

META: Realizar anualmente ao menos uma ação solidária e uma ação de qualidade de vida. Como em 2024 foi realizada 1 solidária e 12 ações de qualidade de vida, a meta foi atingida.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Aumentar o quantitativo de ações solidárias e de inclusão social, promovendo parcerias com outros órgãos/instituições.

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionada ao tema sustentabilidade, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessa temática.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
18.1 ACap — Ações de capacitação em sustentabilidade	quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros	ações	2	0	6	9
18.2 ASen — Ações de sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	participantes	4	1	1	1
18.3 PCap — Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.	percentual por ação.	36	0	8	125
18.4 PRCap — Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	percentual por ação.	6,76	0	0,5	4,52

Análise das ações implementadas

1	Divulgar amplamente (intranet, informativos internos, reuniões, murais, cartazes, entre outros) os resultados positivos da gestão ambiental, como maneira de incentivar a adesão ao plano e a continuidade do programa. OBJETIVO: divulgar nos meios internos e externos as ações de sustentabilidade, datas comemorativas	ASCOM	2 0 2 1	Contínuo	Elaboração e divulgação
2	Divulgação anual do PLS nos meios internos de acesso dos servidores do TRE-RR OBJETIVO: divulgar internamente o PLS, o plano de ações e os relatórios de desempenhos	ASCOM	2 0 2 1	Contínuo	Divulgação ao duas vezes ao ano.

3	Promover a capacitação contínua dos servidores lotados na assessoria de contratos e assessoria de licitações acerca de contratações sustentáveis. OBJETIVO: atender ao indicador de capacitação em sustentabilidade e promover o reforço na importância da consciência ambiental.	EJE	2024	2025	Elaboração de projeto de treinamento, seleção de cursos, verificação de disponibilidade orçamentária etc
4	Treinamento dos funcionários terceirizados e servidores em geral quanto à separação e ao armazenamento de resíduos sólidos visando à Coleta Seletiva. OBJETIVO: capacitar terceirizados e servidores a realizar a correta separação de resíduos de modo a aumentar a quantidade de sua destinação para reciclagem.	SMP/EJE	2024	2026	Elaboração de projeto e implementação
5	Promover evento para plantio e distribuição de mudas de árvores. OBJETIVO: sensibilizar os servidores sobre a importância da consciência ambiental	US	2022	2024	Continuidade do Projeto Ambiental e Patriótico Pau Brasil no Extremo Norte do Brasil
6	Prever no Plano Anual de Capacitação, cursos EaD e presenciais com temas relacionados à sustentabilidade, OBJETIVO: Atender ao indicador de capacitação em sustentabilidade e promover o reforço na importância da consciência ambiental.	EJE	2024	Contínuo	Contínuo

Não foi realizado o treinamento de terceirizados e servidores quanto à separação e armazenamento de resíduos sólidos, visando a coleta seletiva.

Com relação às campanhas de sensibilização foi realizada novamente uma prorrogação do projeto Pau Brasil, sem contudo registro dos participantes, mas foi feita em Caracaraí e no TRE-RR.

Houve grande participação da força de trabalho do TRE-RR na realização de cursos on-line a respeito de sustentabilidade.

Evolução do Desempenho

Houve apenas 3 ações de capacitação, mediante oferecimento de cursos on line para servidores.

O percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade, foi de 12,22% em 2024, o que representou um aumento em relação a 2022 de 100%, já que o ano de 2022 não teve nenhuma ação de capacitação em sustentabilidade.

Com relação às metas do PLS o Índice de participação média em ações de Capacitação de sustentabilidade previa:

META: aumentar em 12% a média de percentual de participação em ações de qualidade de vida e ações solidárias até 2026, em relação ao ano de 2020.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

B: percentual de participações em 2020

C: Percentual de participações no ano corrente (ano da medição da meta).

Com relação ao ano de 2020, foi necessário conferir a regularidade do registro das capacitações realizadas no referido ano. Após verificação chegou-se à constatação de que foram devidamente comprovadas apenas 23 participações em 1 ação, considerando uma força de trabalho de 222 pessoas. Assim, em 2020 tivemos um percentual de 10,36%.

Considerando que no ano 2024 tivemos um percentual de participações de 12,62% foi superada a meta acumulada de 8%, pois aumentou 21,81% o percentual de participação.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Pretende-se realizar novos cursos e treinamentos continuamente, sobretudo, conscientizando os servidores sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.1 ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade	quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.	ações	Não há informação	Não há informação	Não há informação	1
19.2 ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade	quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação. Deve-se considerar para este levantamento ações específicas de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.	ações	Não há informação	Não há informação	Não há informação	1

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.3 MagPF – Total magistradas do sexo feminino	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino no órgão, ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar as juízas auxiliares convocadas para o tribunal. Para os conselhos, considerar todas as conselheiras, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistradas	não há informação	não há informação	9	9
19.4 PMagPF – Percentual de magistradas do sexo feminino	percentual de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino na data-base, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	não há informação	não há informação	37%	37%
19.5 MagPN – Total magistrados(as) negros(as)	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas negras no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados (as)	não há informação	não há informação	4	4

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.6 PMagPN – Percentual de magistrados(as) negros(as)	percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor negra, ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	não há informação	não há informação	16%	16%
19.7 MagPI – Total de magistrados(as) indígenas	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas indígenas no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os juízes auxiliares convocados para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura	magistrados(as)	não há informação	não há informação	0	0
19.8 PMagPI – Percentual de magistrados(as) indígenas	percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor indígena, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	não há informação	não há informação	0%	0%
19.9 MagPD – Total de magistrados(as) com deficiência	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os juízes auxiliares convocados para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados(as)	0	0	0	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.10 PMagPD – Percentual de magistrados(as) com deficiência	percentual de cargos magistrados(as) providos na data-base por pessoas com deficiência, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	não há informação	não há informação	0	0
19.11 ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	número de servidores(as) que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as)	Não há informação	Não há informação	104	108
19.12 ServCF – Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	número de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidoras	Não há informação	Não há informação	37	39
19.13 PServCF – Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.	percentual	Não há informação	Não há informação	35%	36%
19.14 ServCN – Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	número de servidores(as) negros(as) que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as).	Não há informação	Não há informação	54	49
19.15 PServCN – Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), e que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.	percentual	Não há informação	Não há informação	51%	45%

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.16 ServCI – Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	número de servidores(as) indígenas que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as).	Não há informação	Não há informação	02	01
19.17 PServCI – Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor “indígena”, que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.	percentual	Não há informação	Não há informação	1,9%	0,92%
19.18 ServCD – Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	número de servidores(as) com deficiência que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as).	não há informação	não há informação	0	06
19.19 PServCD – Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.	percentual	não há informação	não há informação	0	5%
19.20 TFAuxF – Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar	total de mulheres trabalhadoras do quadro auxiliar lotadas no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se as terceirizadas, estagiárias, juízas leigas, trabalhadoras de serventias privatizadas, conciliadoras, voluntárias, aprendizes e residentes jurídicas;	trabalhadoras auxiliares.	Não há informação	Não há informação	Não há informação	53

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.21 PTFauxF – Percentual de mulheres no quadro auxiliar	percentual de mulheres no quadro auxiliar na data-base, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação	53%
19.22 TFAuxN – Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar	total de negros(as) trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos;	trabalhadores (as) auxiliares	Não há informação	Não há informação	Não há informação	42
19.23 PTFAuxN – Percentual de profissionais do quadro auxiliar negros(as)	percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação	42%
19.24 TFAuxI – Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar	total de indígenas trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos;	trabalhadores (as) auxiliares	Não há informação	Não há informação	Não há informação	6

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.25 PTFAuxI – Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas	percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor “indígena”, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação	6%
19.26 TFAuxD – Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência	total trabalhadores(as) do quadro auxiliar com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos;	trabalhadores (as) auxiliares	Não há informação	Não há informação	Não há informação	3
19.27 PTFAuxD – Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência	percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base com deficiência, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação	3%
19.28 TFAuxTFV – Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	número total de mulheres terceirizadas que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social, lotadas no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.	trabalhadoras terceirizadas	Não há informação	Não há informação	Não há informação	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.29 PTFAuxTFV – Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico- social	percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as).	percentual	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação
19.30 MagPG – Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número total de cargos de magistrados(as) providos que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	14
19.31 MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar as juízas auxiliares convocadas para o tribunal. Para os conselhos, considerar todas as conselheiras, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistradas	Não há informação	Não há informação	Não há informação	8

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.32 MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar as juízas auxiliares convocadas para o tribunal. Para os conselhos, considerar todas as conselheiras, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura. São consideradas como negras as que se autodeclararam como pretas ou pardas, segundo cadastro do MPM.	magistradas	Não há informação	Não há informação	Não há informação	1
19.33 MagPGMN – Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número total de cargos de magistrados providos por pessoas do sexo masculino e negros que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os juízes auxiliares convocados para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura. São considerados como negros os que se autodeclararam como preto ou pardo, segundo cadastro do MPM.	magistrados (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.34 MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	0
19.35 MagPGMI – Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	1

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.36 ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número de servidores(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	52
19.37 ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidoras	Não há informação	Não há informação	Não há informação	25
19.38 ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número de servidoras negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição. São consideradas como negras as que se autodeclararam como preta ou parda, segundo cadastro do MPM.	servidores (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	10

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.39 ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número de servidores do sexo masculino e negros que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os cedidos ou requisitados para o órgão e os comissionados sem vínculo. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição. São considerados como negros os que se autodeclararam como preto ou pardo, segundo cadastro do MPM.	servidores (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	9
19.40 ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número de servidoras do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	0
19.41 ServGMI – Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	número de servidores do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os cedidos ou requisitados para o órgão e os comissionados sem vínculo. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores (as)	Não há informação	Não há informação	Não há informação	1

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
19.42 PGF – Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	percentual de mulheres magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistrados(as) e servidores(as) integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base.	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação	50%
19.43 PGFNI – Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	percentual de mulheres magistradas e servidoras negras ou indígenas integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base.	percentual	Não há informação	Não há informação	Não há informação	18%

Análise das ações implementadas

Apesar de não ter sido previsto em plano de ações do PLS, houve medidas adotadas em relação ao indicador:

- SEI acompanhamento n.º 0000650-55.2023.6.23.8000.
- Em abril de 2023, houve a adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.
- Em maio 2023, divulgação interna do Folder de Equidade Racial do CNJ.
- Ano de 2024, foi realizada a pesquisa interna no TRE-RR relacionada à Raça e Cor:

1. Respondentes: 151;

2. Magistrados: 6;

3. Servidores: 133;

4. Estagiários: 12.

- Uma servidora participou do Seminário Boas Práticas em Equidade Racial no Judiciário, a ser realizado no dia 5 de novembro de 2024.
- A EJE, em 2024, planejou e ofereceu o Curso Comunicação Institucional Inclusiva e atendimento público de pessoas de grupos minorizados oferecido no período de 4 a 7 de março de 2024 [em alusão ao mês que em que se comemora o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial - 21/03], com carga horária de 10h/a.
- [Ementa: Valorização da diversidade humana: enfrentamento ao racismo, machismo, LGBTfobia, capacitismo e outras assimetrias na linguagem. Comunicação institucional e inclusão. Linguagem inclusiva e Linguagem neutra. Estudo de casos].
- Resultado: 26 servidores capacitados.

Evolução do Desempenho

O desempenho em relação aos anos anteriores ficou prejudicado em razão de não ter sido feita coleta de indicadores nos anos anteriores.

Com relação às análises das metas do PLS, ainda não houve adequação do PLS, de modo que fica prejudicada a análise.

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Pretende-se realizar ações que visem incrementar os indicadores.

20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. Serão considerados para avaliação:

- Indicadores de Plano de Descarbonização;
- Indicadores de Inventário de Emissões de GEE;
- Indicadores de Redução de Emissões de GEE;
- Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;
- Indicadores de Cultura Organizacional;
- Indicadores de Desempenho Geral do Programa.

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.1 Indicadores de Plano de Descarbonização						
20.1.1. PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização	Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais. Após a elaboração, nos períodos seguintes deverá ser informada revisão ou atualização do Plano de Descarbonização, necessária após a conclusão de inventário parcial ou completo ou sempre que necessário ajuste nas ações e metas de redução e compensação.	Sim ou não	Não	Não	Não	Não
20.2. Indicadores de Inventário de Emissões de GEE						
20.2.1. Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Deverá ser indicado se o inventário é completo (abrange todas as unidades judiciárias, ou seja, todos os edifícios); se o inventário é parcial (abrange uma parcela das unidades judiciárias, ou seja, nem todos os edifícios e localidades estão contempladas); ou se não há inventário.	“completo”, “parcial” ou “não”	Não	completo	completo	completo

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.2.2 Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	Indicar o percentual de municípios que são sede de unidades judiciárias (comarcas, subseções judiciárias etc.) que estão abrangidos no inventário. Caso o inventário seja completo, informar o total de municípios-sede do órgão. No caso dos Tribunais Superiores e dos Conselhos, informar 1 (um), representando o Distrito Federal. Para o TJDFT, deverá ser informado o número de regiões administrativas abrangidas. Na Justiça Militar da União, considerar as localidades das auditorias militares.	percentual	0	7	7	7
20.2.3 Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	Inclusão no inventário de emissões da quantificação de emissões dos Escopos 1, 2 ou 3. <ul style="list-style-type: none"> · Escopo 1: emissões diretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), de fontes próprias ou controladas pela unidade judiciária inventariantes; · Escopo 2: emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas à geração de energia elétrica e/ou térmica comprada ou trazida para dentro dos limites organizacionais da unidade judiciária; · Escopo 3: emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), não abrangidas na Etapa 2, em fontes que não sejam de propriedade e/ou controle da unidade judiciária. 	Deverá ser informado 1 ou 2 ou 3, de acordo com o escopo considerado no inventário	0	1,2 e 3	1,2 e 3	1,2 e 3

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.2.4 Inv4 – Verificação de inventário de emissões	Realização de verificação do inventário de emissões por organismo independente e acreditado, com avaliação da precisão e integridade das informações reportadas e da conformidade da metodologia utilizada.	Sim ou não	não	não	não	não
20.2.5 Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	Quantificação de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas, considerando os escopos 1, 2 e, quando aplicável, 3 do Protocolo Brasileiro GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida nacional e internacionalmente.	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).	não informado	759,437	516,438	459,505

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.2.5.1 GEE1e2 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 1 e 2	Quantificação de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas, considerando os escopos 1, 2 do Protocolo Brasileiro GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida nacional e internacionalmente.	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).	Não informado	728,7	448,208	395,145
20.2.5.2 GEE3 - Quantidade de Emissões de GEE inventariadas nos escopos 3	Quantificação de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas, considerando o escopo 3 do Protocolo Brasileiro GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida nacional e internacionalmente.	Toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e).	Não informado	31,038	68,228	64,360

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3. Indicadores de Redução de Emissões de GEE						
20.3.1. RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	Medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	6	2	0	1
20.3.1.1 AC1 - Número de ações para redução de emissões de GEE de energias renováveis	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.1.2 AC2 - Número de ações para redução de emissões de GEE de eficiência energética	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	6	2	0	1

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.1.3 AC3 - Número de ações para redução de emissões de GEE de consumo sustentável de água	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	0
20.3.1.4 AC4 - Número de ações para redução de emissões de GEE de transporte sustentável	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.1.5 AC5 - Número de ações para redução de emissões de GEE de contratações sustentáveis	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	1
20.3.1.6 AC6 - Número de ações para redução de emissões de GEE de destinação adequada de resíduos	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	1

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.1.7 AC7 - Número de ações para redução de emissões de GEE de reengenharia de ocupação de espaços	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	0
20.3.1.8 AC8 - Número de ações para redução de emissões de GEE de outras ações	medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE.	número absoluto de ações	0	0	0	0
20.3.2. RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia. As principais fontes alternativas de energia são: solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	as variáveis são informadas em KWh e o indicador RedGEE2 será apresentado em percentual.	0	0	0	45,59

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.3. RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	total de KWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, maremotriz, geotérmica).	KWh	0	0	0	341.924
20.3.4. RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis	percentual da frota de veículos do órgão composta por veículos movidos por fontes alternativas (exemplos: energia solar, energia elétrica, hidrogênio etc.), em relação à frota total.	percentual	0	0	0	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.3.5. RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	total de resíduos gerados pelo órgão que são reciclados ou compostados.	quilogramas (kg)	0	1646	4203	4583
20.3.6. RedGEE6 – Percentual de Redução de Emissões de GEE	percentual de redução das emissões de GEE em relação ao período anterior, a ser calculado a partir do segundo período de apuração anual.	percentual	0	0	0	39,49

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.4. Indicadores de Compensação de Emissões de GEE						
20.4.1. CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	Número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ. Cada projeto deve ser contado apenas como uma ação.	número absoluto de ações	0	0	0	0
20.4.2 CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	Verificação das medidas de compensação adotadas por entidade independente e acreditada, quando possível.	“sim” ou “não”.	não	não	não	não

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.4.2 CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	Verificação das medidas de compensação adotadas por entidade independente e acreditada, quando possível.	“sim” ou “não”.	não	não	não	não
20.4.3. CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	Total de emissões de GEE compensadas em relação às emissões inventariadas totais do órgão.	Percentual (%)	0	0	0	0

Indicador	Definição	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
20.5. Indicadores de Cultura Organizacional						
20.5.1. CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Existência de servidores(as) capacitados(as) a aplicar metodologia para a elaboração de inventários de emissões de GEE.	número absoluto de servidores capacitados	0	0	2	2
20.5.2. CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	Total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.	número absoluto de ações		0	1	1

Análise das ações implementadas

Apesar de não ter sido previsto em plano de ações do PLS, houve medidas adotadas em relação ao indicador, em especial a confecção do Plano de descarbonização (Portaria 97/2025 evento sei 0933034), inventário dos gases de efeito estufa, treinamento, entre outras.

Evolução do Desempenho

O desempenho em relação aos anos anteriores ficou prejudicado em razão de não ter sido feita coleta de indicadores em todos anos anteriores.

Com relação às análises das metas do PLS, ainda não houve adequação do PLS, de modo que fica prejudicada a análise

Novas ações ou ações corretivas a serem implementadas

Pretende-se realizar ações que visem incrementar os indicadores.